



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO Nº 48/2024

Senhor Presidente:

PEDIDO DE URGÊNCIA AO PLO Nº 162/2024, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024, dada a relevância do assunto.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE OUTUBRO DE 2024

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#

GASPAR LAUS
#@_AUTORSIGLAPARTIDO_@#



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 083/2024

Exmo. Sr.

Ver. MARCELO WERNER

Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O projeto de lei ora apresentado, propõe a destinação de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para fazer frente às despesas da Fundação Cultural de Itajaí, na Ação: 2.159 - Edital, eventos e espetáculos culturais.

Justifica-se o presente pedido diante da necessidade de suplementar despesa destinada a atender demandas de custeio da Fundação Cultural de Itajaí, com a finalidade de dar continuidade aos eventos da Fundação até o término do ano de 2024, incluindo o Natal EnCanto em dezembro deste ano.

A suplementação será destinada a crescer ação já fixada no orçamento aprovado e será suprida por provável excesso de arrecadação na fonte de recurso, a fim de fazer a recomposição do orçamento.

Desta forma, solicitamos a esta conceituada Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei, para que possamos implementar o valor no orçamento municipal e com isso realizar a execução da despesa.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município